

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 07 de maio de 2019.

OF. CIRCULAR PRPG nº 002/2019

Às Coordenações e Secretarias dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Orientações sobre Dissertações e Teses

1. Considerando a Portaria Capes nº 206/2018, o Of. Circ. 19/2018 – CPG/SGSI/DPB/CAPES, o Anexo I: Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa no País-Cláusula Sétima-Das Publicações e Divulgações da Portaria PR Nº 07/2014-FAPESP e RN-17/2006-CNPq, **enfatizamos a necessidade do atendimento da exigência de menção da(s) Agência(s) de Fomento e o número de processo (se houver) no item “Agradecimentos” da dissertação/tese**, caso o autor tenha recebido auxílio financeiro, parcial ou integral, ou qualquer tipo de apoio a atividades acadêmicas, as quais tenham feito uso de recursos de custeio.
2. Devido ao grande número de procedimentos necessários para efetuar a substituição no repositório institucional de teses e dissertações já publicadas, solicitamos que somente em casos de **EXTREMA NECESSIDADE** seja feito o referido pedido. Nesse sentido, antes da homologação se faz necessária uma revisão criteriosa do trabalho a ser entregue, pois a substituição do arquivo já publicado gerará os seguintes impactos:
 - a demora de 6 a 9 meses para sair da indexação do Google; e
 - a mudança do link de acesso (se o trabalho já foi citado, ficará com endereço errado).

Pedimos a gentileza de que essas orientações sejam amplamente divulgadas aos alunos, docentes e servidores dos programas de pós-graduação de sua Unidade.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia
Pró-Reitora de Pós-Graduação

(Original assinado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação)